



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 031.981/2016-0

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Ministério da Cultura.

Assunto: Comunicação processual.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. A diligência determinada pelo Relator, Ministro Benjamin Zymler, para obtenção da cópia da ata da sucessão da Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental do Barreto fora direcionada para a própria Associação, no entanto foi devolvida pelo Serviço dos Correios com a informação: “Desconhecido”.

2. Propomos novo Ofício de diligência para o Cartório do 5º Ofício de Registros de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Notas de Niterói – RJ, solicitando todos os atos constitutivos da Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental de Barreto -RJ. Conforme peça 1, p.17 esse é o Cartório em que a Associação fora registrada. Endereço obtido em contato telefônico com o cartório: Rua São Pedro n. 154, Loja 102, Centro Niterói – RJ, CEP 24020-055.

SECEX-RJ em 30 de julho de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Gonçalves da Silva

TEFC – 6032-1